

Endereço Praça da Ferreira Tavares	Código postal 3850-053
Localidade/Cidade Albergaria-a-Velha	País Portugal
Telefone 234529300	Fax 234522225
Correio electrónico aprovisionamento@cm-albergaria.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albergaria.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços **2 7**

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de abertura e beneficiação de caminhos florestais (2.ª fase), inserida no projecto Medida AGRIS, Acção 3, Subacção 3.4 — Prevenção de riscos provocados por agentes abióticos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Área do município de Albergaria-a-Velha.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Divisão 02, grupo 02.0, classe 02.02 categoria 02.02.1, subcategoria 02.02.10, número de referência CPC 88140.2, referente a serviços relacionados com silvicultura e a exploração florestal.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Abertura e beneficiação da rede viária (50,34 km), sendo 40,71 km de beneficiação de rede viária e 9,63 km de abertura de rede viária.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo **3 1 / 1 2 / 2 0 0 7**

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Conforme programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 1 6 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado em dinheiro ou cheque passado à ordem do município de Albergaria-a-Velha.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 2 1 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderão assistir quaisquer pessoas, mas apenas poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos candidatos, considerando-se para o efeito a apresentação do bilhete de identidade, no caso de pessoa singular, ou de bilhete de identidade e credencial emitida pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, onde conste o nome e o número de bilhete de identidade do representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Albergaria-a-Velha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611021422

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Bragança	À atenção de Divisão de Transportes e Energia
Endereço Forte de São João de Deus	Código postal 5301-902
Localidade/Cidade Bragança	País Portugal
Telefone 273304200	Fax 273304299
Correio electrónico cmb@cm-braganca.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-braganca.pt

Lote n.º 1 4

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XIV — São Julião.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 1 5

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XV — Laviados.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 1 6

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XVI — Aveleda.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 1 7

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XVII — Montezinho.

3) Extensão ou quantidade

4 percursos.

Lote n.º 1 8

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XVIII — Lagomar.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 1 9

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XIX — Carragosa.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 2 0

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XX — Fontes Transbaceiro.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 2 1

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XXI — Carrazedo.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 2 2

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XXII — Refóios.

3) Extensão ou quantidade

4 percursos.

Lote n.º 2 3

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XXIII — Sarzeda.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 2 4

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XXIV — Alfaião.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 2 5

1) Nomenclatura**1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 6 0 . 1 1 . 3 1 . 0 0 . 4 □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □ □ □ □ □ - □
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XXV — Bragança.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 2 6

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 60.11.31.00.4 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XXVI — Nogueira.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 2 7

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 60.11.31.00.4 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XXVII — Quinta da Seara.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611021214

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de São João da Madeira	À atenção de Departamento Técnico
Endereço Avenida da Liberdade	Código postal 3700-956
Localidade/Cidade São João da Madeira	País Portugal
Telefone 256200200	Fax 256200239
Correio electrónico geral@cm-sjm.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-sjm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Crematório Municipal de São João da Madeira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos consistem na construção do Crematório Municipal de São João da Madeira, englobando trabalhos das artes de arquitectura, estruturas, instalações eléctricas, instalações mecânicas e instalações hidráulicas.

Preço base do concurso: 600 000 euros, com exclusão do IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida Casaldelo — São João da Madeira.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 45.21.53.00.0 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 1 2 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor de adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Das receitas próprias do município através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de São João da Madeira.

A empreitada é por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, com sujeição a regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria — Estruturas e elementos de betão, da 1.ª categoria — Edifícios e património construído e da classe correspondente ao valor total da proposta: Das 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria — Edifícios de património construído e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes correspondam;

Das 1.ª, 7.ª, 8.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes correspondam; Das 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria — Outros trabalhos e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes correspondam;

b) Os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica para a execução da obra posta indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

d) A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente será efectuada com base nos valores de referência dos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, não sendo